

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2026

PREGÃO Nº: 003/2026

REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2026

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA - CPPI, situado à Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa, Andradas - MG, CNPJ nº 19.031.366/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. **Felipe Teodoro Sanches**, Presidente do Consórcio, doravante denominado CPPI, nos termos do art. 40, II da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações **RESOLVE** registrar os preços para a **CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENERGIA RENOVÁVEL, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DE FORMA A REDUZIR AS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA EM SEUS PRÉDIOS PÚBLICOS, POR MEIO DE UM SISTEMA DE COMPENSAÇÃO DE ENERGIA (SCEE), EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, GERANDO ECONOMIA AO ERÁRIO DOS 8 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CPPI (Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Santa Rita de Caldas, Ibitiúra de Minas e Ipuíuna). A contratação foi feita por MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme discriminado no Termo de Referência**, cuja proposta foi classificada em primeiro lugar, devendo esta Ata de Registro de Preços ser lavrada em 02 (duas) vias, uma deverá ser juntada ao processo que lhe deu origem e a outra levada ao Quadro Geral de Preços no quadro de avisos, **observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem:**

I - DO OBJETO:

1. O presente prego tem por objeto a **CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE O REGISTRO DE PREÇOS, CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENERGIA RENOVÁVEL, COM O OBJETIVO DE ASSEGURAR A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, DE FORMA A REDUZIR AS DESPESAS COM ENERGIA ELÉTRICA EM SEUS PRÉDIOS PÚBLICOS, POR MEIO DE UM SISTEMA DE**

COMPENSAÇÃO DE ENERGIA (SCEE), EM CONFORMIDADE COM AS LEIS E REGULAMENTOS APLICÁVEIS, GERANDO ECONOMIA AO ERÁRIO DOS 8 MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CP GI (Albertina, Andradas, Bandeira do Sul, Caldas, Divisa Nova, Santa Rita de Caldas, Ibitiúra de Minas e Ipuiúna). A contratação foi feita por MAIOR DESCONTO PERCENTUAL, conforme discriminado no Termo de Referência.

II – DOS ORGÃOS INTEGRANTES DO REGISTRO:

1. Integram esta Ata de Registro de Preços todos os setores e entes consorciados a este Consórcio.

III – DA EMPRESA CUJA PROPOSTA FOI CLASSIFICADA EM PRIMEIRO LUGAR

1. **EVOLUA ENERGIA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede Rua Levindo Lopes, nº: 357, 8º andar, Savassi- BELO HORIZONTE, MG – 30.140-171, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 35.064.555/0001-81, neste ato representado por representantes legais, **JOÃO PAULO DIONÍSIO CAMPOS**, nacionalidade brasileira, casado, economista, inscrito no CPF/MF 042.744.006-89, portador da cédula de identidade de nº: MG-11495758; e **RODRIGO MESSANO CARDOSO OSORIO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob o nº: 956.441.216-15, portador da cédula de identidade de nº: MG-6.059.911.

IV – DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços objeto do presente registro são aqueles ofertados pelas empresas signatárias da presente Ata de Registro de Preços, de acordo com a respectiva classificação na Pregão nº 003/2026 e Processo Licitatório nº 008/2026, conforme a proposta de preços, desta Ata de Registro de Preço.

Lote/Item	Descrição	Marca	Quantidade	Proposta unitária (%)	Valor total (%)
1/1	ENERGIA ELÉTRICA RENOVÁVEL		1	40,1000	40,1000
Total proposto lote único (%):		40,1000	Total realinhado lote único (%):		40,1000

V - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS:

1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade por um ano, ou seja, de 12 de junho de 2026 até 12 de junho de 2027;

2. Admite-se uma prorrogação, caso haja interesse das partes, respeitadas as disposições das legislações vigentes.

VI- DA EXECUÇÃO, ENTREGA E PENALIDADES:

1. Na execução da contratação o fornecedor deverá observar todas as normas dispostas no edital do Processo Licitatório nº 008/2026, Pregão nº 003/2026, o qual faz parte integrante da presente Ata de Registro de Preços.
2. O fornecedor que descumprir as disposições relativas à execução da contratação se sujeitam às penalidades constantes no edital do Processo Licitatório nº 008/2026, Pregão nº 003/2026, que faz parte integrante do presente.
3. Cada solicitação do material dará origem a uma ordem de compra, que será considerada contrato acessório a este.

VII - DA IMPUGNAÇÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A presente Ata de Registro de Preços permanecerá afixada no quadro de avisos do Consórcio Público por, **15 (quinze) dias** sendo qualquer cidadão parte legítima para impugnar, neste período, os preços registrados;
2. As impugnações se darão em razão de incompatibilidade dos preços registrados com o vigente no mercado;
3. As impugnações deverão ser interpostas por escrito e protocolizadas diretamente na sede do CP GI;
4. Os responsáveis pelo Registro de Preços deverão julgar as impugnações no prazo de **03 (três) dias**, a contar de sua apresentação;

VIII- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão nº 003/2026 e seus anexos, com as Propostas das empresas classificadas no certame supramencionado, cada ordem de compra emitida em decorrência de sua execução, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

2. Fica eleito o foro desta Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

3. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com o Decreto vigentes, que instituíram o Registro de Preços na modalidade Pregão, a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, com as demais normas aplicáveis

Andradas, 15 de junho de 2026.

Felipe Teodoro Sanches
Presidente do CPGI,
Pela **CONTRATANTE**

João Paulo Dionísio Campos
Representante Legal da EVOLUA
pela **CONTRATADA**

Rodrigo Messano Cardoso Osorio
Representante Legal da EVOLUA
Pela **CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Juliana Puttini da Fonseca
CPF: 114.621.956-36

Tatiane Raposo Miranda
CPF: 087.358.706-56